



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 78
Disponibilização: 30/04/2025
Publicação: 02/05/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº111/2025**

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (id. [4906084](#));

CONSIDERANDO o Requerimento PB-05ªVARA nº [5039491](#), contido no Processo Administrativo nº [0001092-78.2022.4.05.7400](#), relacionado ao de nº 0003472-74.2022.4.05.7400, de interesse do servidor abaixo indicado, a emissão do Parecer PB-SLP nº 43/2025 (id. [5012453](#)), exarado pela Seção de Legislação de Pessoal e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº [5058709](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, matrícula PB1088, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 29/04/2025, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou todos os requisitos exigidos para a concessão da aposentadoria voluntária com fundamento na regra de transição do artigo 20 daquela EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 30/04/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5061597** e o código CRC **EFB81B53**.

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 29/04/2025 14:58:20.